

~~Ata nº 128~~

No. dez dias do mês de julho

do ano de mil novecentos e sessenta e sete,
às quatorze horas, na sede da Reitoria da
Universidade Rural do Estado de Minas
Gerais, presentes os senhores conselheiros
Geraldo Martins Chaves, Arlindo de Paula
Gonçalves, Maria das Dores de Carvalho
Ferreira, Renato Mário del Giudice, Gil-
berto Pereira de Melo, Walter Brune, Eduar-
do José Mendes del Geloso, 9º Antônio Men-
des, Antônio Secundino de S. José, Flaura-
rion Ferreira, Luiza de Marillac Torres
Lima, Mauro Silva Reis, e sob a presi-
dência do Magnífico Reitor, Dr. Edson Pötsch
Magalhães, reuniu-se o Colegiado Conselho
Universitário da UREMG, em sua segunda
reunião ordinária do ano. Dando início
aos trabalhos da reunião, o Sr. Presidente
apresenta os novos Conselheiros Walter Brune
que comparecia como substituto do Conselheiro
Elibas Vieira e Mauro Silva Reis, substi-
tuto do Conselheiro José Flávio Cândido. Em
seguida o Cons. Secundino requerem, e lhe
foi deferida, a retificação de sua afirmati-
va constante a fls. 8 v. deste livro, porque
o que dissera é que o crescimento demo-
gráfico naquela proporção citada se refere
ao Brasil e não ao mundo. Solicitação
de Maria Cândida de Sousa - Tratando
do assunto em tópico, o primeiro da pauta,
o Sr. Presidente leu o parecer da Consul-
toria Jurídica da UREMG favorável à
contagem de 1084 dias, como de efetivo
exercício, a favor da solicitante, após, en-

entretanto, a regulamentação, por lei complementar, do artigo 253 da Constituição do Estado de Minas Gerais. Por proposta do Cons. Secundino, o Conselho aprovou deferir o pedido quando feita a regulamentação daquele inciso constitucional. Convênio UREMG-Purdue - Historiadas as relações comerciais entre a UREMG e Purdue, existentes desde 1952, o Sr. Presidente comenta o novo convênio, justificando a assinatura do documento, pedindo a aprovação do acordo celebrado e indagando se a Casa desejava a leitura integral do texto que garante o convênio até 1971. O Cons. Chaves, achando dispensável a leitura, propõe, entretanto a publicação integral do convênio apresentado, sem como de quaisquer outros que venham a ser assinados, nos órgãos de divulgação da UREMG. O Cons. 1^o Mendes pede que os conselheiros tenham cópia do convênio. O Cons. Secundino endossa a proposta Chaves. Após votação foi aprovado o convênio e a proposta Chaves, por unanimidade. Solicitação da Professora Maria Lúcia Simonini - O Sr. Presidente lê o ofício da professora solicitando permissão para submeter-se a concurso de título para promoção ao cargo de professora adjunta, explicando que a requerente não pudera se valer da concessão anterior do Colegiado Conselho por exceder de 1 mês e 1 dia o prazo estipulado. O Cons. Secundino propõe fosse concedida a permissão, enquanto o

Cons. P^{re} Mendes solicitava a fixação de um novo prazo. O Cons. Secundino propôs, então, que o prazo fosse de 6 anos, 6 meses e 1 dia para os candidatos inscritos para os concursos constantes dos editais publicados nos Diários Oficiais de 2 de julho e 05 de agosto de 1965. O Cons. Flamarion subscreveu a proposta Secundino que foi aprovada, por unanimidade. Contratação de Instrutores para a EMAF. Logo que anunciado este item da pauta o Cons. Chaves pede a palavra, pela ordem, para discordar da contratação de instrutores para a EMAF para futuro concurso na ESA. Entende que tal não é possível, tanto que a qualidade de Diretor da ESA não deferirá nenhum pedido de inscrição excessão feita do formulado pelo instrutor Renato del Giudice por ser ele instrutor da ESA. Pede retificação da pauta. O Cons. Renato discorda porque de acordo com o Estatuto da UREMG todos os instrutores pertencem ao quadro da Universidade e não a qualquer de suas unidades. Além, conclui, o concurso é impossível na EMAF. Discutem o problema os Cons. Renato, Chaves, P^{re} Mendes, Flamarion, Secundino e Arlindo, tendo o Cons. Chaves lido artigos do Estatuto da UREMG e o Cons. Secundino sugerido consulta ao advogado da Universidade. O Cons. Chaves propôs, ainda, a constituição de uma comissão para a feitura do quadro de Florestal e elaboração do regi-

mento dos concursos para aquela Escola. O Cons. Pe. Mendes propõe a feitura preliminar do quadro de Florestal. Os Cons. Chaves e Secundino retiram, então, suas propostas. O Sr. Presidente, reconhecendo haver pontos conflitantes no Estatuto da UREM, manifesta-se, entretanto, em desacôrdo com o Cons. Chaves quanto a denominação de instrutores para a CMAF, uma vez é decisão do Colegiado do Conselho a contratação de instrutores para aquela Escola. Porque é difícil a criação imediata do quadro de Florestal, entende de dever expressar o pensamento da Reitoria: o concurso para assistente se faria na ESA para lotação na CMAF, ficando o quadro de Florestal a ser feito pela federalização. Discorda o Cons. Chaves da Presidência por entender que o Conselho decidiu a contratação de profissionais "no nível" de instrutor e não nessa qualidade. O Cons. Diretor da ESA reafirmava sua discordância. Finalmente, o Cons. Secundino propôs: 1. Nomeação de uma comissão para, dentro de 90 dias, elaborar o quadro de Florestal. 2. Expedição dos editais de concurso para as disciplinas de Florestal. Submetida a voto, foi a proposta Secundino aprovada com o voto contrário do Cons. Flamarion. A essa altura o Sr. Presidente começa à Casa os Termos do telegrama recebido do Cons. Romero, justificando sua ausência. Contratação dos Engenheiros Agrônomos José

de Freitas Pereira, José Maria Vieira e José
Sir Batista Guimarães. O Sr. Presidente
leu o Ofício do Sr. Diretor da EMAT pedindo
a contratação dos engenheiros-agrônomos aqui
citados para instrutores de ensino dos Departa-
mentos de Horticultura, Agronomia e Indús-
trias Rurais da Escola Média de Agricul-
tura de Florestal, respectivamente. O Cons. Se-
cundário recomenda o máximo cuidado
na admissão ou contratação porque se é
fácil a admissão é difícil a dispensa.
Lembra que a contratação para as Escolas
Superiores da UREM são mais simples e
seguras porquanto as Congregações das
Escolas indicam esses candidatos que
conhecem há 4 anos no mínimo. Por estes
motivos propunha que a EMAT solicitasse,
para o futuro, informação das congregações
das escolas de onde provierem os candida-
tos. Após explicações do Sr. Diretor da
EMAT, o Cons. Secundário propõe a apro-
vação das contratações o que foi feito por
unanimidade. Viagens de Estudo de Pro-
fessores - O Sr. Presidente lê o Ofício e jus-
tificações dos pedidos de licença para via-
gens de estudo dos seguintes professores:
de José Flávio Cândido para obtenção do título
de MS na Universidade de Purdue, nos Es-
tados Unidos da América do Norte, cujo pedi-
do foi aprovado por proposta do Cons. Bruce;
de Antônio Bartolomeu do Vale para obten-
ção do título de MS na mesma universi-
dade, cujo pedido foi aprovado por pro-

posta do Cons. Chaves; de Setuo Hara para
 um curso especial sobre "Armazenamento e
 Comercialização de Grãos" nos Estados Uni-
 do da América do Norte, cujo pedido foi de-
 ferido por proposta do Cons. Secunolino; de
Setuo Carvalho Alves da Silva para um cur-
 so de pós-graduação em Terapia - Costa Rica,
 cujo pedido foi aprovado por proposta do Cons.
 Fleumariou; de Aguira Nicubuti para obtenção
 do título de Ph.D, na Universidade de Gurdue
 nos Estados Unidos da América do Norte, cujo
 pedido, por proposta do Cons. Brune, foi defe-
 rido para depois da defesa de tese do candi-
 dato. Quando da apreciação do pedido
 de licença ^{do instrutor Dr. Dr. Cristiano Brumano, Filho} para obtenção do título de MS
 na América do Norte, o Cons. Brune opi-
 nou que a viagem fosse autorizada mas
 condicionada a apresentação da sua tese
 na Escola de Pós-Graduação da UREMG.
 O Cons. Chaves discordou, alegando que a
 exigência impediria a especialização de
 muitos professores que não dispõem de
 tempo para executar uma tese. O Cons.
 Arlindo acrescenta que a exigência impe-
 diria a obtenção do título de MS em Flores-
 tas inexistente no país. O Cons. Chaves
 requer, então, a volta do processo à ESA
 para maiores esclarecimentos, o que foi de-
 ferido. Prorogação do Êslégio do Profes-
Sor Waldemar Moura Filho na Universida-
 de de North Carolina na América do Norte.
 Tomando conhecimento do pedido o Conse-
 lho, por proposta do Cons. Brune, concedeu

a prorrogação da licença por mais um ano. Concurso para Extensionista e Pesquisador - Apresentando à Casa o anteprojeto do Regimento do Concurso para Extensionista o Sr. Presidente justifica a ausência do anteprojeto do Regimento do Concurso para Pesquisador feito com disposições modificativas do Estatuto da UREMGE o que o inutilizava. O Cons. Chaves propôs, então, que aprovado o Regimento do Concurso para Extensionista fossem as mesmas normas adotadas para o concurso ~~para~~ pesquisadores. Esta proposta foi aprovada, por unanimidade.

Situação Financeira da UREMGE - O Sr. Presidente comenta o fato da UREMGE só ter recebido 1/10 do orçamento de 1966, o que levava a Reitoria a conseguir, com aval governamental, um empréstimo de dois e meio bilhões de cruzeiros. O Sr. Presidente leu o documento garantido do empréstimo e pediu a aprovação do plenário para assiná-lo. O Cons. Pe. Mendes disse que a aprovação era devida mas insuficiente, porquanto merecia encômiar a feliz solução pelo que propunha a aprovação ao mesmo tempo que felicitava a Reitoria em nome da Congregação da ESCD. O Cons. Arlindo se associa às felicitações em nome da ESF. Também o Cons. Renato o faz em nome da EMAT. O Cons. Chaves propõe fosse o Reitor autorizado a assinar o documento, tendo a proposta sido aprovada por unanimidade, com agradecimentos do

Sr. Presidente às elogiosas referências ao seu trabalho na consecução do empréstimo. Federalização da UREMGE. O Sr. Presidente comunica ao Conselho que o processo de federalização da UREMGE se encontra em andamento, tendo o histórico da Universidade e o pedido de federalização feito pelo Governo Mineiro sido encaminhados para apreciação do Presidente da República. O Cons. Chaves fez comentário sobre a federalização, lembrando a necessidade de uma comissão para estudo do problema, cuja constituição pede fosse feita o mais rapidamente possível. O Sr. Presidente informa que já era pensamento da Reitoria constituir a comissão proposta. O Cons. Flamarion sendo contrário à federalização pede permissão para enviar seu parecer sobre o assunto, por escrito, o que lhe foi prontamente deferido. 40º Aniversário da UREMGE. O Sr. Presidente fez comentário sobre as solenidades para as quais convida o Conselho e o Cons. Secundo para orador oficial. Fala ainda sobre o II Simpósio Sobre o Problema Universitário em Minas Gerais, a realizar-se na UREMGE, de 2 a 5 de agosto, e sobre a viagem que fará ao México, Austrália, Nova Zelândia e Estados Unidos da América do Norte pelo início do mês de agosto e pelo prazo de 40 dias, mais ou menos. Estão esgotados os assuntos da pauta, mas havendo outros processos em mãos da presi-

dência esta indaga se o plenário aceitava conhecê-los e julgá-los. Por proposta do Cons. Secundino foram os processos aceitos para estudo e julgamento. Em face disto, o Sr. Presidente apresentou, inicialmente, o pedido de licença da Professora Sônia da Silva para um curso com vistas ao título de Ph.D em Educação, na América do Norte. Após haver o Sr. Presidente explicado que embora o pedido falasse numa licença de 2 anos, o Estatuto não permitia prazo maior que 18 meses, o Cons. Prime propôs aprovação do pedido pelo prazo legal, o que foi aprovado, por unanimidade. Concurso para Professor Adjunto - O Sr. Presidente leu o requerimento e parecer que insturiam o processo do candidato Waldouiro Nunes Vidal tendo o Conselho por proposta do Cons. Artundo facultado o concurso. Promogação de Estágio do Professor Aurilo de Carvalho na Universidade de Guelpho do América do Norte - Por proposta do Cons. Secundino o estágio foi promovado por mais 4 meses. Convênio INDIA UREM 6 - O Conselho, por proposta do Cons. P^o Mendes, deferendou o convênio assinado pelo Reitor. Convênio UREM 6 - Instituto de Pesquisas Radioativas - Lida a minuta do convênio com vistas à montagem de um laboratório de Aplicação de Radiosótopos na ESA, o Cons. propôs a aprovaçao do convênio, congratulando-se com a Universidade e a ESA pela valiosa

conquistada, pedindo a divulgação do convênio. O Cons. R^o Mendes também se congratula com a UREM6 pela vitória alcançada. Comentam ainda o convênio os Cons. Secunônio, Brune e Arlindo, após o que foi o convênio aprovado sem voto discrepante. Resoluções do Conselho Universitário. O Sr. Presidente lê o ofício de encaminhamento de uma Resolução, também lida, delegando poderes ao Magnífico Reitor para assinar sozinho as Resoluções do Colegiado Conselho. Após algumas ponderações do Cons. Arlindo a minuta da Resolução apresentada é aprovada por unanimidade. Proposição do Professor Maestri - Foram distribuídas cópias da proposição, referente ao Auxílio de Ensino, para estudo, dos Senhores Conselheiros. Igualmente foram distribuídas cópias do projeto de Resolução referente à Função Qualificada oriunda da Diretoria Geral de Administração. Não havendo mais nenhum processo, o Sr. Presidente deixa livre a palavra, dela se utilizando o Cons. Flamarion que convida o Conselho para as comemorações da 17.^a Semana do Engenheiro Agrônomo, de 14 e 19 de agosto, pedindo colaboração. Passa, a seguir, à Presidência as Recomendações Finais da Câmara de Brasília e oferece sugestões sobre os Honorários Básicos do Engenheiro-Agrônomo. O Cons. Secunônio fala sobre um ofício recebido da Auxiliar de Enfermagem Lú-

dia Maria Scipeira Cinloft e indaga se o
conselho desejava tomar conhecimento do
mesmo. Por proposta do Cons. P^o Mendes a
Casa resolveu apuciá-lo, tendo o Cons.
Secundino feito a leitura do mesmo que
continha um pedido da interessada no sen-
tido de ser promovida ao cargo de Enfermei-
ra. O Sr. Presidência explica os anteceden-
tes do caso, dizendo da impossibilidade
de atendimento ao pedido já que a can-
didata não é enfermeira diplomada. O
Cons. Secundino sugere, então, o paga-
mento de 60% do vencimento do cargo de
enfermeiro. Falando, a seguir, sobre o pro-
blema da comunicação propõe: a) maior
e mais profundo intercâmbio entre a
UREMG e a cidade; b) contratação de um
psicólogo de gabarito para estabelecer um
programa de comunicação. O assunto foi
dissentido também pelo Cons. P^o Mendes,
Aylindo e Breves. Não há mais houve.
Para registro em, Jarcisio Bonini, Secre-
tário Geral da Universidade Rural
do Estado de Minas Gerais, lavrei esta
ata que será assinada quando lida
for achada conforme, ressalvada a
entrelinha que diz "do instrutor Onofre
Cristo Brumano Filho, na 15^a linha
da página 14.

Ju. José Inapereça
Governador
Gilberto de Aguiar
Ad. Martins Batista

Escondido